

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

#### EDITAL Nº 1/2013/PROEX/UFS

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários informa aos professores da UFS que o MEC/SESU lançou o **Edital PROEXT 2014 – MEC/SESu**, para seleção e financiamento de programas e projetos de extensão universitária, em diversas linhas temáticas. O **PROEXT 2014** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação de alunos e na inclusão social em suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

O Edital PROEXT 2014 pode ser acessado através do *link*:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12243%3Aproext-apresentacao&catid=235%3Aproext-programa-de-extensao-universitaria-&Itemid=487](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243%3Aproext-apresentacao&catid=235%3Aproext-programa-de-extensao-universitaria-&Itemid=487)

#### 1. ITENS FINANCIÁVEIS

- Bolsa de extensão para estudantes de graduação da UFS
- Materiais de consumo
- Equipamentos e materiais permanentes
- Passagens
- Diárias
- Serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### 2. LIMITES DE NÚMERO DE PROJETOS

De acordo com o Edital PROEXT 2014, cada Instituição de Ensino Superior deverá respeitar o limite de programas e projetos a serem encaminhados por cada linha temática, conforme quadro a seguir:

#### Limites de programas e projetos encaminhados por cada linha temática

Linhas Temáticas	Número máximo de projetos encaminhados por IES por Linha Temática	Número máximo de programas encaminhados por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2

Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural brasileiro	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Comunicação	2	2
Linha 15: Inclusão produtiva e desenvolvimento regional: Rotas de Integração Nacional	2	2
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	2
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	2	2
Linha 18: Meio ambiente e recursos naturais	2	2
Linha 19: Juventude	2	2
Linha 20: Articulação e participação social	2	2
<b>Número máximo de propostas submetidas por IES</b>	<b>41 Projetos</b>	<b>40 Programas</b>

### 3. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PELA PROEX

O recebimento das propostas para pré-seleção interna, conforme o item 6.2 do **Edital PROEXT 2014**, será feito **até às 17 horas** do dia **07 de março de 2013** na PROEX, sala da DIACOM, no andar superior do Prédio da Reitoria da UFS. As propostas devem vir acompanhadas da **Carta de Aprovação** do Departamento ou Núcleo de origem do coordenador da proposta com a assinatura da chefia/coordenação. A proposta que for encaminhada à PROEX sem essa **Carta de Aprovação** será desclassificada.

As propostas serão analisadas e pré-selecionadas pelo Comitê de Extensão da UFS, tendo como critérios de avaliação os itens constantes no **Edital PROEXT 2014 – MEC/SESu**. Posteriormente, para cada proposta aprovada, será emitida a declaração de aceite pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, bem como o Termo de Compromisso da Reitoria, para serem anexados às propostas que serão encaminhadas pelos respectivos coordenadores, através da plataforma eletrônica **sigproj.mec.gov.br**, à SESu/MEC. Quando se tratar de proposta que envolva parcerias externas à UFS, a coordenação do programa/projeto deve providenciar **Declaração** do município, órgão

ou comunidade atendida que comprove interesse nas ações propostas, para ser anexada ao programa/projeto a ser encaminhado via **sigproj.mec.gov.br**.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do Edital PROEX nº 1/2013 no site <a href="http://www.ufs.br">www.ufs.br</a> e recebimento das propostas	15/02 a 07/03/2013
Avaliação das propostas pelo Comitê de Extensão da UFS	11 a 13/03/2013
Divulgação do resultado <b>preliminar</b> da seleção interna das propostas no site <a href="http://www.ufs.br">www.ufs.br</a>	14/03/2013
Esclarecimento de dúvidas por parte dos docentes, sobre as razões de não adequação da sua proposta na seleção interna, e interposição de recursos, na PROEX/DIACOM	15/03/2013
Avaliação dos recursos pelo Comitê	18 e 19/03/2013
Divulgação do resultado <b>final</b> da seleção interna no site <a href="http://www.ufs.br">www.ufs.br</a>	19/03/2013
Emissão de declaração de aceite e termo de compromisso da Reitoria, pela PROEX/DIACOM	20/03/2013
Prazo final para envio das propostas pelos coordenadores, através da plataforma eletrônica SIGPROJ ( <a href="http://www.sigproj.mec.gov.br">www.sigproj.mec.gov.br</a> )	20 a 22/03/2013

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações sobre o Edital PROEXT 2014 MEC/SESu, consultar o **Anexo 1** deste Edital PROEX, enviar mensagem para o endereço eletrônico [proext2014ufs@gmail.com](mailto:proext2014ufs@gmail.com), ou ligar para 2105-6419.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

## ANEXO 1 DO EDITAL 01/2013/PROEXT

Instruções para inscrição de propostas no **Edital PROEXT 2014 MEC/SESu** através do SIGPROJ

Digitar o endereço <http://sigproj.mec.gov.br>

1ª tela: fazer o cadastramento no SIGPROJ, ou acessar, com CPF e senha, caso já esteja cadastrado.

2ª tela: clicar na aba Extensão, no lado superior direito da tela. Clicar em **Editais Abertos**, na mesma tela. Depois, clicar em: Até 23-03-2013 (Nacional – MEC) PROEXT 2014. Abrirá um quadro que apresenta, à direita, três ícones. Ao passar o cursor do mouse no primeiro ícone (verde), aparecerá: Criar proposta. Clicar. Aparecerá um quadro para indicar se a proposta é um projeto ou um programa.

3ª tela: Ler atentamente as **Observações para elaboração de Ações** e clicar em **Concordo**.

4ª tela: Identificação da ação: observar o último item – marcar **Conta Única**.

Clicar em próximo passo e continuar o preenchimento.

Após o preenchimento de todos os passos, observar o subitem 1.9 – Arquivos Anexos. São de responsabilidade da PROEX, a declaração de aceite da Pró-Reitoria de Extensão e o Termo de Compromisso da Reitoria. **Somente após aprovação da proposta pela PROEX estes termos serão liberados para o coordenador.**

Através do item **Ferramentas** é possível visualizar, imprimir, verificar as pendências e salvar.

**ATENÇÃO: NÃO ENVIAR** a proposta para julgamento por parte do MEC, antes da mesma ter sido submetida e aprovada pela PROEX. A proposta ficará disponível no SIGPROJ, aguardando a seleção interna da UFS/PROEX.

5ª tela: **Clicar em visualizar/imprimir**: abrirá uma janela com a proposta. **Clicar em Imprimir**. Maximizar a janela para facilitar a visualização.

**Ao solicitar a impressão da proposta, aparecerá no formulário a seguinte mensagem:**

**Esta impressão não tem validade antes de ser enviada para o SIGPROJ**

**Submeta a proposta e imprima novamente este documento.**

**Desconsidere esta mensagem.** A proposta deverá ser impressa e assinada pelo coordenador e enviada para a PROEX de acordo com o calendário constante neste Edital.

Documentos impressos que deverão ser encaminhados à PROEX:

1. A **Proposta** inscrita no SIGPROJ, com a assinatura do coordenador.
2. A **Carta de Aprovação** do Departamento ou Núcleo, com a assinatura da chefia/coordenação.

Após a publicação do resultado final da seleção interna, conforme CRONOGRAMA, a PROEX enviará, por e-mail, ao coordenador da proposta, a declaração da Pró-Reitoria de Extensão e o Termo de Compromisso da Reitoria para serem anexados (subitem 1.9). **A proposta será transmitida pelo coordenador.** O SIGPROJ não possui mecanismo de permissão para que a PROEX acesse as propostas elaboradas.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários